CISMEPI

PORTARIA Nº 001/2022

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão de Licitação Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, para o exercício de 2022, sendo constituída pelos seguintes membros:

1- MEMBROS EFETIVOS:

1.1- Aline Cristina de Souza Moreira - portadora CPF nº 040.300.556 64 e Carteira de Identidade: M 9256645.

1.2- Daniela Menezes- portadora CPF nº 102.102.526-77 e Carteira de Identidade: MG 17.768.153.

1.3-Vilney Monterio de Assis- portador CPF nº 465.433.176-04 e Carteira de Identidade: MG3.623.258

2- MEMBROS SUPLENTES

2.1 – Gizele Cristina Coelho -portadora CPF nº.085.842.526-22 e Carteira de Identidade: MG 14809754

2.2- Trícia Tania de Andrade- portadora CPF nº 118.657.606-50 e Carteira de Identidade: 17.643.939

2.3 – Mayara Souza Guimarães – portadora CPF nº 087.335.486-92 CI – MG 14.172.084

Art. 2º- A Comissão que se trata esta Portaria será presidida pelo primeiro membro efetivo relacionado no item 1.1 do artigo 1º desta.

CISMEPI

Art.3° - Na ausência do Presidente e/ ou impedimento assume a presidência o membro subsequente, pela ordem, convocando pela mesma forma os suplentes.

Art. 4° Revogam–se as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 03 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBERIO

PRESIDENTE DO CISMEPI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado nesta Secretaria do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ELAINE CRITSINA BARROS CALDEIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISMEPI

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PORTARIA 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão de Licitação Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, para o exercício de 2022, sendo constituída pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:
Aline Cristina de Souza Moreira - portadora CPF nº 040.300.556
64 e Carteira de Identidade: M 9256645.
Daniela Menezes- portadora CPF nº 102.102.526-77 e Carteira de
Identidade: MG 17.768.153.
1.3-Vilney Monterio de Assis- portador CPF nº 465.433.176-04 e Carteira de Identidade: MG3.623.258
MEMBROS SUPLENTES
2.1 – Gizele Cristina Coelho -portadora CPF nº.085.842.526-22 e Carteira
de Identidade: MG 14809754
2.2- Trícia Tania de Andrade- portadora CPF nº 118.657.606-50 e Carteira de Identidade: 17.643.939
2.3 – Mayara Souza Guimarães – portadora CPF nº 087.335.486-92 CI – MG 14.172.084
Art. 2º- A Comissão que se trata esta Portaria será presidida pelo primeiro membro efetivo relacionado no item 1.1 do artigo 1º desta.
Art.3º - Na ausência do Presidente e/ ou impedimento assume a presidência o membro subsequente, pela ordem, convocando pela mesma forma os suplentes.
Art. 4º Revogam–se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 03 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBERIO
Presidente do CISMEPI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado nesta Secretaria do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ELAINE CRITSINA BARROS CALDEIRA
Secretária Executiva do CISMEPI

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:817CD719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/01/2022. Edição 3178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/